



SÉRIE DE ESTUDOS

Liberdade Econômica



Apresentação Monitor da Democracia

O Instituto Monitor da Democracia é um think tank com o objetivo de gerar ideias, conhecimentos, reflexões, estudos, pesquisas e em temas estratégicos para o fortalecimento da democracia e monitoramento de ações em países antidemocráticos.

Criado em 2021, o Monitor da Democracia defende o fortalecimento dos pilares essenciais de um sistema democrático. A missão do Instituto Monitor da Democracia é monitorar ações em países antidemocráticos, informar a população sobre os assuntos acerca do tema e realizar pesquisas e ações que garantam o fortalecimento da democracia exercendo influência na elaboração das políticas públicas. Para isso, investimos em programas de formação acadêmica, como centro de pensamento e desenvolvimento de ideias, com a promoção de estudos, observatórios, palestras, podcasts, publicação de livros e séries documentais.



Sumário

1. Introdução	4
2. Desenvolvimento	5
2.1 A origem do liberalismo econômico	5
2.2 Principais conceitos da Liberdade Econômica	6
2.2.1 Teóricos do Liberalismo	7
2.3 Importância da Liberdade Econômica	11
2.3.1 Pontos de atenção	13
2.4 Liberalismo x Neoliberalismo	14
2.5 A liberdade econômica no mundo	15
2.5.1 A liberdade econômica no Brasil	18
2.6 Legislação no Brasil	21
3. Considerações Finais	23



1. Introdução

O liberalismo econômico surge a partir da ideia de uma doutrina política, econômica e social apresentada como liberalismo, na qual visa a defesa e expansão de liberdade do indivíduo. Tendo uma origem político-econômica, o liberalismo se debruçou no modo como o Estado se relaciona com o mercado, apresentando novas formas de regulação dos trabalhos desenvolvidos.

O liberalismo, seguindo as vertentes iluministas do século XVIII, opõe-se as ideias dos absolutistas indicando que, para o progresso da humanidade, deveria haver livre concorrência dos poderes que fundamentam a sociedade. Dentre este aspecto, o liberalismo econômico contrapõe o mercantilismo e os fisiocratas, que apoiavam o controle estatal da economia por meio de monopólios e altos impostos. Como resultado, o liberalismo econômico é definido pela ausência do Estado da economia, bem como sua defesa dos direitos de propriedade privada e concorrência irrestrita.

De acordo com os liberais, o indivíduo é um agente econômico livre e, como resultado, o Estado não deve interferir em suas atividades de consumo, utilização de bens e demais ações econômicas, impondo inúmeras regulamentações. Desse modo, o próprio mercado, como regulador de seu trabalho, organizará os aspectos de defesa da atuação.

Durante sua história, o liberalismo passou por diversas fases. Atualmente, os conceitos do liberalismo, adaptados à atual configuração, podem ser encontrados na liberdade econômica, que corresponde ao direito coletivo e individual de cada pessoa, garantido por lei e/ou constituição, em qualquer lugar do território nacional.

Essencialmente, é possível definir esse conceito como o direito à autonomia na criação e promoção de atividades econômicas, como a abertura e criação de negócios e/ou investimento interno e externo em um país.

Portanto, é evidente que o principal objetivo da liberdade econômica é de reduzir as burocracias empregadas nas atividades econômicas locais, viabilizando a ampliação do desenvolvimento econômico e impulsionando ações empreendedoras e seu livre exercício.

2. Desenvolvimento

2.1 A origem do liberalismo econômico

A história do liberalismo começou em meados de 1860, quando encerrou-se a fase mercantilista da economia capitalista, após o iluminismo. Posteriormente ao período iluminista, pela primeira vez, o movimento liberal ganhou notoriedade entre filósofos e economistas. O movimento ascendeu como forma de desafiar questões sociais vigentes da época como o privilégio hereditário, estado confessional, monarquia absolutista e o direito divino dos reis.



Com o liberalismo, as políticas comerciais mercantilistas, monopólios e outras barreiras comerciais para o livre mercado, foram abolidas. Ao mesmo tempo em que a tradição liberal britânica enfatizava o crescimento da democracia, o liberalismo francês enfatizava a rejeição do autoritarismo e estava ligado ao estabelecimento da nação.

John Locke (1632-1704), importante filósofo inglês, é considerado fundador do liberalismo. Para Locke, cada pessoa possui o direito à vida, liberdade e propriedade e, neste cenário, os governos não podem violar esses direitos, pois há um contrato social.

O contrato social, para o filósofo, correspondia a tentativa de amenizar a invasão e violência advindas da soberania da propriedade privada. Para Locke, é essencial que em um Estado, a população tenha o direito de se manifestar livremente. O liberalismo se opunha ao conservadorismo tradicional, substituindo, no governo, o absolutismo pela democracia representativa e Estado de direito. A filosofia liberal foi relevante,

pois líderes revolucionários se utilizavam dela para justificar conflitos armados contra realidades tiranas, como foi o caso da Revolução Gloriosa de 1688 e Revolução Americana de 1776.



O liberalismo tomou grandes proporções, principalmente com o fim da Revolução Francesa. Durante o século 19, o movimento cresceu intensamente, deixando o período marcado por governos liberais estabelecidos, principalmente, na Europa e América do Sul. Até os dias de hoje, podemos observar a influência desta doutrina, que fez com que houvesse uma reforma na economia, por meio da adoção de políticas republicanas ou parlamentaristas, havendo a divisão dos poderes, ou seja, retirando-os das mãos de monarca com poder centralizado.

2.2 Principais conceitos da Liberdade Econômica

O liberalismo econômico trata da liberdade dos indivíduos, tendo como foco central as atividades e relações entre estados e a atividade comercial. O indivíduo é livre para produzir o que desejar, havendo maior valorização do seu trabalho individual.

Outro importante conceito trazido pelo liberalismo econômico é a riqueza descentralizada. Para essa escola de pensamento, a riqueza deve ser descentralizada nas mãos dos indivíduos, pois quanto mais livre eles forem, mais prosperidade haverá.

Nesse contexto, a dinâmica de mercado é garantida pelo liberalismo, bem como o bem-estar, credibilidade, prosperidade e estabilidade. No âmbito da prosperidade, o interesse é o de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de uma nação. No âmbito da credibilidade, os detentores de recursos econômicos devem investir em estados estáveis, sem ameaças à riqueza dos indivíduos e aos contratos firmados. A prosperidade e estabilidade referem-se à premissa de que a liberdade configura o único caminho para a riqueza.



2.2.1 Teóricos do Liberalismo

Alguns dos principais pensadores do liberalismo são John Locke (1632-1704), Adam Smith (1723 - 1790), David Ricardo (1772 - 1823), Thomas Malthus (1766 - 1834), Jean Baptiste Say (1767 - 1832) e John Stuart Mill (1806 - 1873).





Para John Locke (1632-1704), pai do liberalismo, as leis garantem a proteção dos direitos naturais como a vida, liberdade e propriedade, ou seja, onde não houver lei, não haverá liberdade.

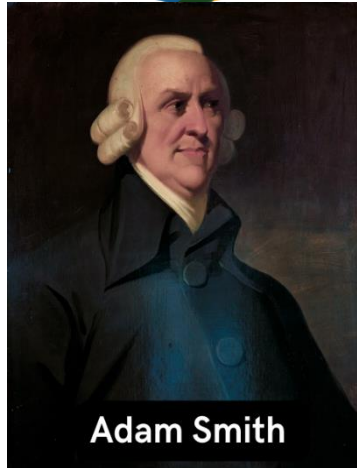
Locke tinha como principais ideias a liberdade intelectual e tolerância. Além disso, imaginava que a sociedade se originava numa tentativa de superar as dificuldades da vida no estado de natureza. Entretanto, não acreditava que essas dificuldades fossem grandes.

Locke foi o filósofo político que mais claramente descreveu as democracias liberais do Ocidente. Tanto a Declaração da Independência, quanto a Constituição americana trazem a sua marca por sua ênfase nos direitos individuais; pela presença de um sistema de restrições e de divisão de poderes, criado para impedir a concentração de poder em qualquer corpo de governo; destacando o papel do governo na propriedade privada.

John Locke defendia a ideia de que as regras políticas deveriam estar em harmonia com as leis universais. Nesse sentido, seria ilegal qualquer poder estatal que não garantisse o direito dos cidadãos à vida e à propriedade privada. Inédito até aquele momento, Locke foi um dos primeiros a apoiar abertamente o direito da população de depor o chefe de Estado, em caso de violação dos direitos fundamentais.

Nascido na Escócia, Adam Smith (1723 - 1790) foi um relevante filósofo e economista britânico para o liberalismo. Em termos de filosofia, foi um filósofo social influenciado pelo Iluminismo.

Durante sua vida, Smith discutiu e elevou a atenção para temas como divisão do trabalho, desenvolvimento econômico, livre concorrência, moralidade e evolução social.



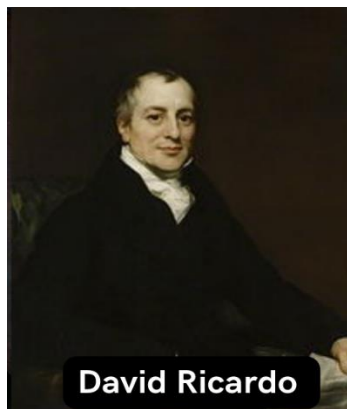
No liberalismo, Adam Smith foi um importante teórico clássico que transformou a ciência econômica. Para ele, quanto mais livres fossem os indivíduos, maior seria sua capacidade de prosperar através do trabalho humano, que é produto do esforço.

O liberalismo econômico, para Smith, correspondia à defesa da não-intervenção do Estado na economia, a livre-concorrência, o câmbio-livre e a propriedade privada.

Ademais, para o teórico, todos os agentes em suas buscas de lucrar o máximo, promovem o bem estar de toda sociedade e, com isso, o liberalismo.

Outro importante conceito defendido pelo teórico era o da mão invisível, que se referia à interferência natural que o mercado faz na economia. Nesse sentido, para Smith, em uma economia concorrencial, existe a busca por interesses individuais, que resulta na melhoria do bem comum.

A principal teoria apresentada por Smith foi a teoria das vantagens absolutas. Essa teoria afirma que o bem que possui vantagem absoluta sobre outro é o que necessita de menos fatores de produção, ou seja, deve-se centralizar a produção do produto ou serviço que possui vantagem entre os demais.



David Ricardo (1772 - 1823) foi considerado o pai do comércio internacional. Dentro do liberalismo, sua visão era focada no comércio entre países. Para Ricardo, a soma dos trabalhos era igual ao custo da produção e, assim, a atividade econômica deveria ser harmônica, na qual o produtor dependia do que o outro produtor produzisse.

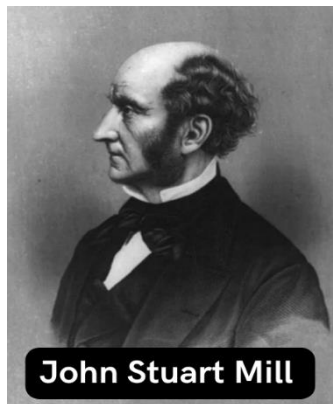
Além do foco no bem do comércio, Ricardo baseava-se na teoria das vantagens comparativas, que dizia que se deve produzir o que gera menor competitividade para uma melhor distribuição dos recursos. Assim, fundou-se a escola clássica de economia política. Aplicada aos dias atuais, essa teoria é importante tanto para os que desejam montar um negócio, quanto para os que desejam investir em algum negócio.



Thomas Malthus (1766 - 1834) foi o primeiro liberal a sistematizar uma teoria geral sobre a população, ao assinalar que o crescimento da população dependia rigidamente da oferta de alimentos. Assim, para ele, a população crescia em projeção geométrica, enquanto os alimentos em projeção aritmética e, por isso, através da Teoria Malthusiana, defendia o controle populacional através da diminuição dos nascimentos por meio do retardo dos casamentos e proibição de coitos. Para Malthus, em algum momento, o problema de escassez de alimentos aconteceria através da demanda de alimentos ultrapassando as ofertas. Vale ressaltar que, mesmo com relevância dentro da história do liberalismo, as teorias de Thomas Malthus não são bem aceitas atualmente pelos cientistas, nem neoliberais.



Jean Baptiste Say (1767 - 1832) foi um liberal com foco no empresário e no lucro. Sua teoria, Lei de Say (Lei da Oferta e da Demanda, Lei dos Mercados ou Lei de Mercado de Say), afirmava que a oferta cria sua própria demanda, ou seja, o preço dos produtos e serviços são dependentes de dois fatores, sendo a demanda do consumidor e disponibilidade do produto.



John Stuart Mill (1806 - 1873) foi considerado o último liberal. Assim, cria-se a justiça social e era do movimento cartista, que buscava a possibilidade de que todos exercessem o direito ao voto (sufrágio universal) e, defendia também, o fim da escravidão, com a liberdade para produzir pra si mesmo através do abolicionismo. Para Mill, a justiça social era feita com base em garantias individuais, equilíbrio da atividade econômica, direito ao trabalho e possuir renda.

2.3 Importância da Liberdade Econômica

A liberdade econômica, quando combinada com uma sólida educação financeira, pode ser um poderoso motor para o crescimento e desenvolvimento de uma nação. No Brasil, garantida através da Lei de Liberdade Econômica (13.874/2019), a



liberdade econômica se torna essencial para o surgimento de novos negócios e, conseqüentemente, novos empregos no país.

O liberalismo econômico que se concentra em garantir as liberdades individuais e limitar o papel do Estado nas decisões econômicas pode ser visto como um dos principais contra-argumentos diante do socialismo.

Em termos do papel do Estado na economia, o liberalismo e o socialismo são o oposto um do outro. Enquanto o liberalismo sustenta que o mercado deve regular a economia através da lei da oferta e da procura, o socialismo exige maior intervenção do governo, como meio de garantir a justiça social.

Portanto, a Liberdade Econômica apoia o que é chamado de estado mínimo. Nesse caso, o papel do governo se reduz ao de mantenedor desses direitos e liberdades individuais, abrindo mão de seu papel de regulador das atividades econômicas e sociais. De acordo com os defensores do liberalismo econômico, o mercado agora preencherá esse papel de regulação. A presença do Estado mínimo e a defesa do mercado como principal regulador da sociedade estão tipicamente no centro de todas essas tensões.

Alguns dos diversos benefícios da liberdade econômica são:

- Redução da burocracia da máquina pública, que afeta grande parte das funções desempenhadas pelos governos e suas instituições públicas;
- Melhoria dos serviços privatizados, pois com a regulação autoritária do mercado, o governo não consegue mais dar vantagem competitiva a algumas empresas, o que leva à melhoria dos serviços;
- Fluxo internacional de capitais contínuo e irrestrito, pois sem medidas protetivas e barreiras alfandegárias, bens e capitais podem circular livremente com menor custo;
- Promoção da riqueza nacional, pois usando a vantagem comparativa como fundamento, o liberalismo econômico incentiva a produção e venda de bens tradicionais de um país, trazendo riqueza de volta.

Os liberais defendem a igualdade racial e de gênero como forma de promover os direitos civis, como é o exemplo do movimento global pelos direitos civis no século XX, que conseguiu alcançar uma série de objetivos relacionados a esses importantes



temas, através do Estado Social. O Estado Social foi resultado das solicitações populares mediante aos desafios econômicos da época.

Além disso, o liberalismo prega importantes conceitos como o aumento da liberdade e a prosperidade, através do aumento do poder das classes, abolindo monopólios e políticas protecionistas, impulsionando o empreendedorismo e aumentando a eficiência produtiva.

Nos últimos cinco séculos, o liberalismo ajudou a construir o mundo contemporâneo. Alguns dos diversos benefícios são as taxas mais baixas de mortalidade infantil e de pobreza e o maior acesso à saúde, vida, liberdade e busca pelo bem-estar.

2.3.1 Pontos de atenção

Embora tenha sido de grande importância para o desenvolvimento inicial do pensamento econômico, o liberalismo econômico clássico perdeu força ao longo da história. A ideia do liberalismo começou a perder eficácia, principalmente após a crise de 1929 e o fim da guerra mundial, quando os países precisavam reconstruir as economias dos países devastados pelos tempos difíceis.

Entre as principais críticas ao liberalismo econômico destacam-se o conflito de interesses individuais com interesses coletivos; os ideais podem encorajar ainda mais a desigualdade econômica e social; as ideias, no momento histórico em que foram desenvolvidas, foram extremamente eficazes para a prosperidade de países já mais ricos, ao mesmo tempo em que estimularam ainda mais a opressão e a exploração de outros países fora dos eixos de desenvolvimento, a era da grande economia do mundo.



Dessa forma, como qualquer sistema político, econômico e social atual, vale ressaltar que o liberalismo econômico possui certos pontos de atenção para proporcionar um melhor funcionamento, com possibilidade de:

- Promover maior desigualdade econômica e social: na ótica do liberalismo, a desigualdade econômica é vista como natural, consequência das liberdades individuais. Assim, a desigualdade é aceitável nesse cenário, considerando que cada indivíduo é livre para produzir, empreender e arrecadar. Nesse cenário, o ponto de atenção é no fato de que não são considerados os fatores sociais para competição igualitária entre os cidadãos.
- Existência de contraposição entre interesses particulares e coletivos: Com a desigualdade econômica, há a contraposição entre os interesses dos que têm condições menores, com os que possuem condições maiores.

2.4 Liberalismo x Neoliberalismo

O liberalismo e o neoliberalismo são dois temas distintos que, por muitas vezes, são confundidos. Isso ocorre pois ambos os temas compartilham ideias comuns. O liberalismo preocupa-se mais com o estado com intervenção mínima, garantia das liberdades individuais, mercado com foco na produção livre. O neoliberalismo também defende a redução do papel do governo, mas com as privatizações, utilização do



capital estrangeiro, entrada de empresas estrangeiras e aquisição de riqueza através deste mercado financeiro.

Essa nova corrente econômica, neoliberalismo, foi liderada pela Universidade de Chicago. O neoliberalismo é uma coleção de ideias políticas que começaram a substituir o intervencionismo estatal, defendido pelo keynesianismo na década de 1970, após a Segunda Guerra Mundial e com o colapso da União Soviética.

O neoliberalismo econômico começou a se firmar na década de 1970, substituindo as medidas do modelo keynesiano, enquanto apoiava os princípios do capitalismo. O foco principal do neoliberalismo está na ausência do governo da economia para estimular o crescimento econômico.

Os neoliberais argumentam que a economia deve ser baseada no livre jogo das forças do mercado. Segundo eles, isso garante o desenvolvimento social e econômico de uma nação.

As principais características do neoliberalismo são a privatização de empresas estatais, livre circulação de capitais estrangeiros, abertura econômica, adoção de medidas contra o protecionismo econômico e redução de impostos cobrados indevidamente. O neoliberalismo proporcionou relações econômicas internacionais e o movimento segue até hoje.

O liberalismo, por sua vez, é marcado pelos pilares do livre mercado, propriedade privada e Estado apenas como regulador. É importante ressaltar que ambos compartilham da ideia de um mercado forte, economia livre e reguladora social e, também, possuem grande influência nos países no mundo, até os dias atuais.

2.5 A liberdade econômica no mundo

De acordo com o Índice de Liberdade Econômica (2022), produzido pela Heritage Foundation desde o ano de 1995, podemos observar e analisar o comportamento, avanços e retrocessos da liberdade econômica no mundo.

A Heritage Foundation foi fundada em 1973 e é um influente *think tank* no mundo, com a missão de formular e promover políticas públicas conservadoras. Essas



políticas são baseadas nos princípios de liberdade individual, governo limitado e livre iniciativa.

No Índice da Heritage, os países avaliados recebem uma nota de 0 a 100, em que 100 é total liberdade econômica, de acordo com critérios. São 12 critérios levados em conta, que vão além do tamanho da carga tributária e incluem a transparência governamental e a independência do judiciário.

Os 12 critérios são subdivididos nas categorias Estado de Direito, Tamanho do Governo, Eficiência Regulatória e Mercados Abertos. Assim, os países são avaliados e categorizados de acordo com a classificação:

Estado de Direito

1. Integridade do Governo
2. Direitos à Propriedade
3. Eficiência Judicial.

Tamanho do governo

4. Saúde Fiscal,
5. Gastos do Governo
6. Carga Tributária.

Eficiência Regulatória

7. Liberdade de Trabalho
8. Liberdade Comercial
9. Liberdade Monetária.

Mercados Abertos

10. Liberdade de Investimento
11. Liberdade Financeira
12. Liberdade de Comércio Exterior.

Os critérios considerados para a elaboração do ranking são importantes e englobam questões de liberdade econômica nos negócios, liberdade no comércio, liberdade fiscal, nível de intervenção do governo, liberdade monetária, liberdade de



investimentos, liberdade financeira, nível de corrupção, liberdade de trabalho e nível de direitos a propriedades.

No índice, todos os 12 critérios possuem o mesmo peso no cálculo final e, assim, somam determinada pontuação, conforme suas práticas, que varia de 0 a 100. De acordo com a pontuação, os países são classificados em alguma das cinco categorias abaixo:

1. Livres: acima de 80 pontos;
2. Majoritariamente livres: de 70 a 79,9;
3. Moderadamente livres: de 60 a 69,9;
4. Majoritariamente não-livres: de 50 a 59,9;
5. Reprimidos: abaixo de 50.

Considerando os critérios para a pontuação, de acordo com o Índice de Liberdade Econômica da Heritage (2022), os 10 países mais bem pontuados em liberdade econômica, no mundo, são: Cingapura (84,4); Suíça (84,2); Irlanda (82); Nova Zelândia (80,6); Luxemburgo (80,6); Taiwan (80,1); Estônia (80); Países Baixos (79,5); Finlândia (78,3) e Dinamarca (78).

RANK	COUNTRY	OVERALL	CHANGE
1	Singapore	84.4	-5.3 ▼
2	Switzerland	84.2	2.3 ▲
3	Ireland	82.0	0.6 ▲
4	Luxembourg	80.6	4.6 ▲
5	New Zealand	80.6	-3.3 ▼
6	Taiwan	80.1	1.5 ▲
7	Estonia	80.0	1.8 ▲
8	Netherlands	79.5	2.7 ▲
9	Finland	78.3	2.2 ▲
10	Denmark	78.0	0.2 ▲

Fonte: Índice de Liberdade Econômica (2022), Heritage Foundation.

Vale, também, ressaltar a posição e pontuação de importantes potências mundiais como os Estados Unidos (25º lugar, pontuação 72,1), Costa Rica (55º lugar, pontuação 65,4), Panamá (56º lugar, pontuação 65,4), China (158º lugar, pontuação 48) e, em último lugar no ranking está a Coreia do Norte (177º lugar, pontuação 3).

Conforme o índice, pode-se observar alguns pontos de destaques como:

- Houve queda dos Estados Unidos, dentro da categoria majoritariamente livre, em comparação aos anos anteriores. Atualmente, em 2022, o país obteve nota 0 em saúde fiscal, que corresponde à capacidade de planejamento, administração e pagamento de investimentos e serviços públicos essenciais.
- Houve crescimento econômico acelerado da Guiana, em decorrência do petróleo offshore, gerando uma melhoria na liberdade econômica neste ano. O fenômeno petróleo offshore é consequência da descoberta de quase 10 bilhões de barris de petróleo na região.
- É necessário atentar-se aos países latino-americanos, que permanecem rasos nos fundamentos do mercado livre funcional, com presença de corrupção e pouca proteção aos direitos à propriedade, gerando ineficiência regulatória e instabilidade monetária.
- Em decorrência da pandemia do COVID-19, pode-se observar que a saúde fiscal em todo o mundo foi agravada por gastos deficitários mais altos.

2.5.1 A liberdade econômica no Brasil

O Brasil é o quinto maior país do mundo e abriga mais de 200 milhões de pessoas. Geograficamente, é dominado pelo rio Amazonas e pela maior floresta tropical do mundo. De modo geral, o Brasil vem buscando uma agenda de livre mercado que inclua a revisão do sistema previdenciário e a privatização das atividades públicas.

No entanto, devido às suas relações tumultuadas com vários partidos políticos no Congresso, o Brasil não conseguiu implementar seu programa de reformas, o que o impediu de decretar medidas de austeridade e reformas em seu sistema tributário, um dos mais onerosos entre os países em desenvolvimento.



POSIÇÃO GLOBAL DO BRASIL
NO RANKING DE LIBERDADE
ECONÔMICA DA HERITAGE:

133

CATEGORIA:

**MAJORITARIAMENTE
NÃO LIVRE**

Fonte: Índice de Liberdade Econômica (2022), Heritage Foundation.

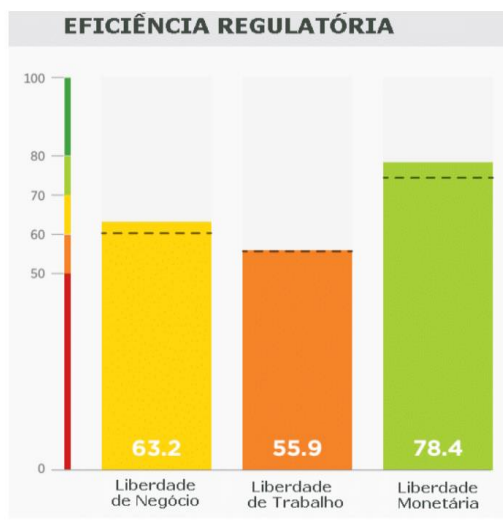
Na edição de 2022 do Índice da Heritage, a pontuação do Brasil retrocedeu em 0,1 ponto em relação a 2021 e ficou com uma nota de 53,3. Ao mesmo tempo, devido à piora na nota de outros países em meio à pandemia, o Brasil baixou dez posições no ranking geral, alcançando a 133ª colocação.

Relativo ao direito de propriedade no Brasil, outro aspecto considerado no índice, esses são aplicados, porém com o sistema de financiamento imobiliário desigual. O setor judiciário, mesmo sendo um poder independente, fica sobrecarregado e sujeito a influências externas. Além disso, há a proteção inadequada dos direitos de propriedade intelectual, com corrupção em setores de administração pública, contratos públicos e recursos naturais. Dessa forma, o Brasil atingiu (dentro de um total de 100 pontos) 50,3 em direitos de propriedade; 57,2 em efetividade judicial e 40,00 em integridade do Governo.

No Brasil, a maior alíquota de imposto de renda é de 27,5%, e a corporativa é de 34%. Ademais, existem outras taxas que incluem impostos de valor agregado e especiais sobre o consumo. A taxa tributária geral corresponde a 33,1% da renda doméstica total. Os gastos do governo, por sua vez, alcançaram 39,2% da produção total (PIB) nos últimos três anos, enquanto os déficits orçamentários ficaram na média de 8,8%. A dívida pública brasileira é equivalente a 98,9% do PIB. Assim, nesse quesito as notas foram: 69,9 em carga tributária; 53,8 em gastos do governo e 0,4 em saúde fiscal.

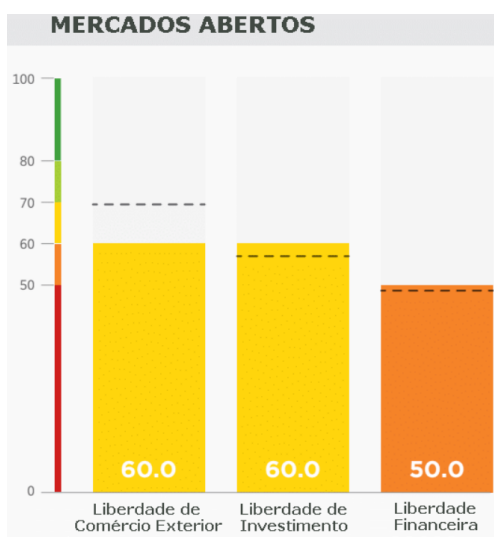
No âmbito da eficiência regulatória, no Brasil, há a Lei de Liberdade Econômica, adotada em 2019, com o objetivo de simplificar regulações e estabelecer padrões para proteger a livre iniciativa e liberdade de escolha nas decisões econômicas. Nas

pontuações, o Brasil pontuou 63,2 em liberdade de negócio, 55,9 em liberdade de trabalho e 78,4 em liberdade monetária, conforme gráfico abaixo.



Fonte: Instituto Monte Castelo, adaptado de Heritage Foundation 2022

No aspecto relativo a mercados abertos, o Brasil possui, atualmente, nove acordos de comércio preferencial em vigor. A taxa de tarifa média ponderada é correspondente a 10%, e as medidas não-tarifárias em vigência são 697. Para os investidores estrangeiros, garante-se o tratamento equivalente aos nacionais, porém com atividade restringida em setores como o de comunicação e mineração. De acordo com o relatório, o setor bancário brasileiro permanece estável e relativamente competitivo, com a expansão do crédito do setor privado.



Fonte: Instituto Monte Castelo, adaptado de Heritage Foundation 2022

2.6 Legislação no Brasil

A Lei de Liberdade Econômica (LLE), Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, protege os direitos das pessoas de exercer atividade econômica, trabalhar, acumular riqueza e investir sem interferência significativa do governo, reduzindo a carga de burocracia para os empresários.

Desta forma, uma cidade pode colocar em prática uma ideia de empreendimento totalmente autônomo, produzindo não apenas uma atividade, mas também empregos e promovendo o desenvolvimento econômico de maneira rápida e fácil.

Com a nova lei, não é mais necessário autorizações para atividades de baixo risco para início de geração de renda e emprego, além de estipular o prazo para o registro do negócio e prevê que, em caso de atraso, as concessões automáticas sejam feitas na junta comercial.

Conforme o Ministério da Economia, a LLE estabelece garantias de livre mercado e dispõe sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador. Assim, a intenção é propiciar maior simplificação administrativa para um ambiente de regras claras e estímulo à competitividade.

Para a implantação da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, quatro decretos foram editados pelo governo federal brasileiro:

- Decreto nº 10.139/2019: Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Decreto nº 10.178/2019: Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita e altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, para incluir elementos na Carta de Serviços ao Usuário.
- Decreto nº 10.229/2020: Regulamenta o direito de desenvolver, executar, operar ou comercializar produto ou serviço em desacordo com a norma técnica desatualizada de que trata o inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.



- Decreto nº 10.411/2020: Regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.



3. Considerações Finais

Historicamente, o liberalismo iniciou-se como uma forma de resposta diante de guerras religiosas, na Europa, durante os séculos XVI e XVII. A partir dessa base, o liberalismo econômico desconsidera fatores da hierarquia social, estendendo os direitos de liberdade e igualdade do sujeito frente ao Estado.

A corrente foi de extrema importância na defesa da igualdade de gênero, igualdade racial e garantia dos direitos civis, principalmente no século XX. O liberalismo econômico é baseado nos princípios da liberdade individual, propriedade privada e intervenção governamental limitada. Em um contexto econômico, isso requer a remoção de restrições à escolha da ocupação ou à transferência de terras. O liberalismo afirma o interesse próprio como um componente fundamental da natureza humana.

A Lei 13.874/2019, que estabelece a Liberdade Econômica no Brasil, distancia as ações de intervenção realizada pelo Estado nas relações privadas, proporcionando maior liberdade para as organizações privadas no meio comercial. Importante destacar que, antes de haver quaisquer modificações de interesse geral entre empresas e administração pública, a lei estabelece que é necessário analisar antecipadamente os impactos quanto a questão proposta. Para isso, é previsto a Análise de Impacto Regulatório (AIR), que abarca pontos de reflexão acerca das consequências dentro os segmentos que poderão ser afetados.

Em suma, a liberdade econômica conjectura diversas vantagens como a promoção da diminuição da máquina pública, através da redução dos serviços prestados; melhoria dos serviços privatizados; defesa do fluxo contínuo e livre de capital internacional; promoção do enriquecimento individual dentro das nações.